

**- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO CONSTITUCIONAL –
CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ESTADUAL**

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARÁ

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Tema do Curso:** “Curso de aperfeiçoamento em direito constitucional – controle de constitucionalidade no âmbito estadual”
- 1.2. Requerente:** Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA)
- 1.3 Diretora da Escola:** Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
- 1.4 Público alvo:** Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará.
- 1.5 Finalidade:** formação continuada - vitaliciamento/merecimento
- 1.6 Modalidade:** presencial
- 1.7 Número de vagas:** 40
- 1.8 Carga horária:** 20h/a
- 1.9 Período de inscrição:** do dia 08 de maio ao dia 06 de junho de 2017
- 1.10 Período de realização:** dias 07, 08, 13, 14 e 20 de junho de 2017
- 1.11 Frequência mínima:** 75%
- 1.12 Local:** Tv. Quintino Bocaiúva, 1404. Nazaré. Belém/Pará. CEP: 66095-130
- 1.13 Contatos ESMPA:** (91) 31106827/ 31106810/ 31106835
esmsg@tjpa.jus.br; dep.esm@tjpa.jus.br
- 1.14 Acesso à bibliografia:** Indicação da Coordenadora e do Professor do curso; pesquisa na biblioteca da ESMPA, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e sites eletrônicos.
- 1.15. Currículo Resumido dos Formadores:**
- 1.15.1. Coordenação do vitaliciamento:** JUIZ CAIO BERARDO – Magistrado do TJ-PA. Juiz Coordenador dos Cursos de Vitaliciamento da ESMPA. Especialização em direito público - Escola do Ministério Público em São Paulo (2001)
- 1.15.2. Coordenação pedagógica:** PATRÍCIA BLAGITZ – Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará. Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Professora do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.
- 1.15.3. Responsável pelo projeto de credenciamento:** ROSALINA MOITTA PINTO DA COSTA, Analista Judiciária do TJ-PA, Departamento de Ensino e Pesquisa da ESMPA. Doutorado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Mestrado em Direito Agrário pela Universidade Federal do Pará - UFPA, Especialização em Direito Ambiental pelo Núcleo de Meio Ambiente da UFPA – NUMA, Especialização em Direito Civil pela ESMPA. Professora dos cursos de graduação e pós-graduação da UFPA.
- 1.15.4. Docente:** ROSA MARIA MORAES BAHIA. Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Pará (2000). Graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (1987). Professora da Faculdade Metropolitana da Amazônia-FAMAZ. Advogada - Escritório de Advocacia Cavalcante & Pereira. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito



Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: dano, responsabilidade, atos, estado e dignidade e direito e fundamental e necessidades

Contatos: (91) 981287416

rosamariabahia@hotmail.com

rosabahia@cavalcantepereira.adv.br

2. JUSTIFICATIVA

O curso de aperfeiçoamento em direito constitucional - controle de Constitucionalidade das Normas surge em razão das dificuldades de preservação e proteção da Constituição sobre as demais normas que integram o Estado Democrático de Direito, sendo necessário o aperfeiçoamento dos aplicadores de direito – magistrados e servidores - como pilar fundamental de proteção da prevalência da Constituição sobre as demais normas que integram o sistema normativo.

Uma das dificuldades enfrentadas na prática judicante é a preservação da unidade do ordenamento jurídico e de seus elementos estruturantes tais como: separação de poderes, solidificação de direitos, na sua mais complexa gama de reconhecimentos, e, em especial, os direitos políticos, essenciais para a garantia da democracia no nosso país, principalmente quando à aplicabilidade das normas da Constituição Estadual frente à Constituição Federal.

Tal constatação leva à busca de soluções para melhor preservar e proteger os direitos e elementos do estado democrático de direito, considerando que adotamos como forma de estado a estrutura federativa, que possui como uma das suas características a da simetria, havendo necessidade que o controle de constitucionalidade também seja feito em face da Constituição do Estado do Pará, devendo tanto as normas estaduais como as municipais serem analisadas em face da Constituição Federal.

É fundamental que os magistrados e servidores não apenas reconheçam ou identifiquem, mas, principalmente, apliquem com segurança e presteza, diuturnamente, ao proferir as suas decisões e pareceres de assessoria, as especificidades que perfazem o modelo de controle de constitucionalidade em nível estadual, e, em especial, a partir da adoção, a quando da Reforma Processual, do precedente vinculante, para que se obtenha um ordenamento jurídico sadio, harmonioso e que respeite a supremacia da constituição estadual sob as demais normas infraconstitucionais.

O curso tem como fim propiciar ao magistrado e servidor a oportunidade para discutir e aplicar conceitos de controle de constitucionalidade, indispensáveis para dirimir litígios que envolvem dilemas de omissão e divergência frente à Constituição, analisando as bases e fundamentos das ações de constitucionalidade, levando-o à reflexão e busca de soluções capazes de garantir o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, em sua sentença ou parecer, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 3110-6800
E-mail – esmsg@tjpa.jus.br



PAMEM201706888



O curso objetiva capacitar magistrados e servidores para o uso de técnicas adequadas e eficazes para dirimir litígios que envolvem dilemas de omissão e divergência frente à Constituição, bem como a aplicação dos institutos na solução do controle de constitucionalidade no âmbito federal e estadual, visando incrementar a prestação da justiça de forma mais célere e eficiente com a aplicação da legislação estadual e jurisprudência recente.

3.2. Objetivos Específicos

- Analisar as bases e fundamentos do controle de constitucionalidade, fazendo um histórico do direito comparado;
- Aplicar conceitos de controle de constitucionalidade, indispensáveis para dirimir litígios que envolvem dilemas de omissão e divergência frente à Constituição;
- Analisar as bases e fundamentos das ações de constitucionalidade
- Aplicar os institutos da ação de controle de constitucionalidade, indispensáveis para dirimir litígios que envolvem dilemas de omissão e divergência frente à Constituição;
- Empregar os institutos jurídicos da ação direta de constitucionalidade
- Discutir, a aplicação dos institutos jurídicos de legitimidade, objeto da ação direta de inconstitucionalidade, envolvendo a intervenção de terceiros;
- Analisar os efeitos do controle de constitucionalidade concentrado em face da constituição federal;
- Aplicar os conceitos de efeitos do controle de constitucionalidade concentrado em face da constituição federal indispensáveis para dirimir litígios que envolvem os efeitos ex tunc;
- Julgar com base nos institutos questões recorrentes, tais como: efeito ex nunc, efeitos prospectivos;
- Analisar outras ações do controle concentrado como a Ação Direta de inconstitucionalidade por Omissão, a Ação Declaratória de Constitucionalidade e a rguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;
- Empregar os institutos jurídicos já analisados (amicus curiae, intervenção de terceiros etc.) nas ações acima descritas;
- Analisar o controle de constitucionalidade concentrado no âmbito do Estado do Pará;
- Aplicar os institutos jurídicos já analisados (amicus curiae, intervenção de terceiros etc.) nas ações que envolvem o controle de constitucionalidade concentrado no âmbito do Estado do Pará;
- Analisar o objeto das ações do controle concentrado previstas na Constituição do Estado do Pará, com enfoque à sua competência, e legitimidade para propor e julgar as ações



- Julgar com base nos institutos do controle concentrado questões recorrentes, tais como: inconstitucionalidade de lei, ato normativo.
- Aplicar o controle de constitucionalidade nas decisões que envolvem simultaneidade de ações;
- Discutir os parâmetro do Controle Concentrado no âmbito do Estado do Pará;
- Argumentar Inconstitucionalidade do parâmetro na realidade jurídica brasileira e internacional;
- Decidir, sob os institutos de controle de constitucionalidade, aspectos relacionados ao recurso extraordinário na âmbito.
- Analisar as bases e fundamentos do controle de constitucionalidade, fazendo um histórico do direito comparado;
- Aplicar conceitos de controle de constitucionalidade, indispensáveis para dirimir litígios que envolvem dilemas de omissão e divergência frente à Constituição;
- Empregar os institutos jurídicos da ação direta de constitucionalidade
- Discutir, a aplicação dos institutos jurídicos de legitimidade, objeto da ação direta de inconstitucionalidade, envolvendo a intervenção de terceiros;
- Aplicar os conceitos de efeitos do controle de constitucionalidade concentrado em face da constituição federal indispensáveis para dirimir litígios que envolvem os efeitos *ex tunc*;
- Julgar com base nos institutos questões recorrentes, tais como: efeitos ex nunc, efeitos prospectivos;
- Analisar outras ações do controle concentrado como a Ação Direta de inconstitucionalidade por Omissão, a Ação Declaratória de Constitucionalidade e a arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;
- Empregar os institutos jurídicos já analisados (*amicus curiae*, intervenção de terceiros etc.) nas ações acima descritas
- Julgar com base nos institutos do controle concentrado questões recorrentes, tais como: inconstitucionalidade de lei, ato normativo.
- Aplicar o controle de constitucionalidade nas decisões que envolvem simultaneidade de ações;
- Discutir os parâmetro do Controle Concentrado no âmbito do Estado do Pará;
- Argumentar Inconstitucionalidade do parâmetro na realidade jurídica brasileira e internacional;



- Decidir, sob os institutos de controle de constitucionalidade aspectos relacionados ao recurso extraordinário no âmbito.

4. EMENTA

1. Conceito jurídico de Controle de Constitucionalidade. 2. Controle de constitucionalidade concentrado em face da Constituição Federal. 3. Outras ações do controle concentrado. 4. Controle de constitucionalidade concentrado. Análise de ADI julgada pelo STF.

5. PROPOSTA METODOLÓGICA

A proposta metodológica deverá focar em métodos que primem pela participação dos cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a aplicação das Diretrizes da Escola de Formação Nacional de Magistrados. Isso deverá ocorrer com estratégias que englobem problematização da realidade na qual o aluno está situado, uso integrado de métodos expositivos, interrogativos e ativos, com os quais o educando deixa de ser visto como sujeito passivo e passa a atuar ativamente, com autonomia e protagonismo no próprio processo de desenvolvimento educacional.

Para isso, o professor, na função de facilitador, deverá desenvolver plano de aula com atividades que prezem a relação teoria-prática, inserindo atividades e exemplos que estimulem o aluno a produzir novas sínteses e, assim, novos conhecimentos.

O curso será desenvolvido em 20 (vinte) horas-aula, divididas entre teoria e prática, sendo 08 (oito) horas-aula de aula expositiva e dialogada com exposição de slides, seguida de debates e 12 (doze) horas-aula utilizando métodos ativos, quais sejam: diáde, painel de oposição, pergunta circular e estudo de caso, que versará sobre fundamentação de sentença, devendo ser apresentado notas de ensino, com a finalidade de possibilitar ao aluno um enfoque interdisciplinar, visando propiciar ao aluno o protagonismo no método educacional, na medida em que ao se debruçar sobre a realidade prática ele possa melhor acomodar o conteúdo dado.

6. ESTRUTURA DO CURSO:

DIA HORÁRIO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CAR GA HOR ÁRIA	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO DE APRENDIZA GEM
07 de junho de 2017 18:30/20:10 - 20:20/22:00	Analisar as bases e fundamentos do controle de constitucionalidade, fazendo um histórico do direito comparado; Aplicar conceitos de controle de constitucionalidade indispensáveis para dirimir litígios que envolvem dilemas de	Unidade I – CONCEITO JURÍDICO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALI- DADE <u>Conteúdo programático</u> 1. Conceito jurídico de Controle de Constitucionalidade 1.2. Breve histórico do controle de	4h/a	Aula expositiva e dialogada, seguida de debates – duração de 2h/a. Pergunta circular – duração de 2h/a. Desenvolvimento: o professor apresenta rapidamente o tema; é distribuído ao grupo um texto sobre o tema para ser estudado e discutido; avisa-se que em seguida	Participação e registro reflexivo.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 3110-6800
E-mail – esmsg@tjpa.jus.br



	omissão e divergência frente à Constituição;	<p>constitucionalidade no direito comparado</p> <p>1.2.1 Antecedentes do controle de constitucionalidade norte-americano</p> <p>1.2.2 Antecedentes do controle de constitucionalidade austríaco</p> <p>1.3. Breve histórico do controle de constitucionalidade nas constituições brasileiras</p> <p>1.3.1 Controle de constitucionalidade na constituição de 1824</p> <p>1.3.2 Controle de constitucionalidade na constituição de 1891</p> <p>1.3.3 Controle de constitucionalidade na constituição de 1934</p> <p>1.3.4 Controle de constitucionalidade na constituição de 1937</p> <p>1.3.5 Controle de constitucionalidade na constituição de 1946</p> <p>1.3.6 Controle de constitucionalidade na constituição de 1967 e emenda constitucional 1/69</p> <p>1.3.7 Controle de constitucionalidade na constituição federal de 1988</p>		<p>passará uma caixinha com perguntas. Por enquanto é dado um tempo (determinado) para a leitura do texto; passa-se o “jogo da caixinha”, liga-se uma música. A caixinha vai passando a roda. Quando para a música, o que está com a caixinha extrai um bilhete. Tem um minuto para responder perde pontos ou paga prenda e o bilhete volta para a caixinha; a caixinha prossegue. Se parar na mão de alguém que já respondeu, quem responde é o colega que o antecede. O valor da técnica está em que todos são intensamente envolvidos em cada resposta. Enquanto o sorteado busca a resposta, todo mundo pensa, procura no texto, fica atento ao resultado.</p>	
08 de junho de 2017	<p>Analisar as bases e fundamentos das ações de constitucionalidade</p> <p>18:30/20:10 - 20:20/22:00</p> <p>Aplicar os institutos de ação de controle de constitucionalidade indispensáveis para dirimir litígios que envolvem dilemas de omissão e divergência frente à Constituição;</p> <p>Empregar os institutos jurídicos da ação direta de constitucionalidade</p> <p>Discutir, a aplicação dos institutos jurídicos de legitimidade, objeto da ação direta de inconstitucionalidade, envolvendo a a intervenção de terceiros;</p>	<p><u>Unidade II – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO EM FACE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</u></p> <p><u>Conteúdo programático</u></p> <p>2. Controle de constitucionalidade concentrado em face da Constituição Federal</p> <p>2.1. Ação direta de inconstitucionalidade</p> <p>2.1.1 Legitimidade</p> <p>2.1.2 Objeto da ação direta de inconstitucionalidade</p> <p>2.1.3 Parâmetro de aferição</p> <p>2.1.4 Admissibilidade de <i>Amicus Curiae</i></p> <p>2.1.5 Atuação do Advogado Geral da União</p>	4h/a	<p>Aula expositiva e dialogada, seguida de debates – duração de 2h/a.</p> <p>Díade – duração de 2h/a. O professor dividirá a sala em duplas e estipula o tema; as duplas terão o tempo de 15 minutos para fazer a leitura do texto base e discutir as principais ideias do texto. O professor escolhe um membro de cada dupla para expor as ideias debatidas e refletir como o tema encontra-se presente em seu cotidiano. Por fim, como forma de avaliação o professor pede para que cada dupla produza uma síntese do que foi discutido entre si na dinâmica.</p>	Díade, participação e registro reflexivo.



		2.1.6 Atuação do Procurador Geral da República 2.1.7 Medida Cautelar			
13 de junho de 2017 18:30/20:10 - 20:20/22:00	<p>Analisar os efeitos do controle de constitucionalidade concentrado em face da constituição federal;</p> <p>Aplicar os conceitos de efeitos do controle de constitucionalidade concentrado em face da constituição federal indispensáveis para dirimir litígios que envolvem os efeitos ex tunc;</p> <p>Julgar com base nos institutos questões recorrentes, tais como: efeito ex nunc, efeitos prospectivos;</p> <p>Analisar outras ações do controle concentrado como a Ação Direta de inconstitucionalidade por Omissão, a Ação Declaratória de Constitucionalidade e a arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;</p> <p>Empregar os institutos jurídicos já analisados (amicus curiae, intervenção de terceiros etc.) nas ações acima descritas;</p>	<p><u>Unidade III – EFEITOS DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO EM FACE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</u></p> <p><u>Conteúdo programático:</u> 3.1.8. efeitos do controle de constitucionalidade concentrado em face da constituição federal 3.2. Outras ações do controle concentrado 3.2.1 Ação Direta de inconstitucionalidade por Omissão 3.2.2 Ação Declaratória de Constitucionalidade 3.2.3 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental</p>	4h/a	<p>Aula expositiva e dialogada, seguida de debates – duração de 2h/a.</p> <p>Phillips 66 – duração de 2h/a. Dar aos alunos numa classe numerosa oportunidade de participar, quer formulando perguntas, ou expressando opiniões e posições.</p>	Phillips 66, participação e registro reflexivo.
14 de junho de 2017 18:30/20:10 - 20:20/22:00	<p>Analisar o controle de constitucionalidade concentrado no âmbito do Estado do Pará;</p> <p>Aplicar os institutos jurídicos já analisados (amicus curiae, intervenção de terceiros etc.) nas ações que envolvem o controle de constitucionalidade concentrado no âmbito do Estado do Pará;</p> <p>Analisar o objeto das ações do controle concentrado previstas na Constituição do Estado do Pará, com</p>	<p><u>Unidade IV – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE</u></p> <p>ANÁLISE DE ADI JULGADA PELO STF CONTEXTUALIZADA COM O CONCEITO MINISTRADO</p>	4h/a	<p>Aula expositiva e dialogada, seguida de debates – duração de 2h/a.</p> <p>Oficina de estudo: divisão da turma em grupos (cada grupo com 5 participantes). Cada grupo elegerá um coordenador e um relator (10 min). Separadamente, cada grupo realizará a seguinte tarefa: analisar e indicar as problemáticas do caso que será entregue pela professora (40 min); apresentar as hipóteses de solução com vistas à resolução do conflito (50 min). Apresentar a</p>	Oficina de estudo, participação e registro reflexivo.



	<p>enfoque à sua competência, e legitimidade para propor e julgar as ações</p> <p>Julgar com base nos institutos do controle concentrado questões recorrentes, tais como: inconstitucionalidade de lei, ato normativo.</p> <p>Aplicar o controle de constitucionalidade nas decisões que envolvem simultaneidade de ações;</p> <p>Discutir os parâmetro do Controle Concentrado no âmbito do Estado do Pará;</p> <p>Argumentar Inconstitucionalidade do parâmetro na realidade jurídica brasileira e internacional;</p> <p>Decidir, sob os institutos de controle de constitucionalidade aspectos relacionados ao recurso extraordinário na âmbito.</p>			<p>sentença de cada grupo por escrito (50 min). Reunir os grupos para apresentar o resultado obtido de cada grupo (50 min).</p>	
<p>20 de junho de 2017</p> <p>18:30/20:10 - 20:20/22:00</p>	<p>Analisar as bases e fundamentos do controle de constitucionalidade , fazendo um histórico do direito comparado;</p> <p>Aplicar conceitos de controle de constitucionalidade indispensáveis para dirimir litígios que envolvem dilemas de omissão e divergência frente à Constituição;</p> <p>Empregar os institutos jurídicos da ação direta de constitucionalidade</p> <p>Discutir, a aplicação dos institutos jurídicos de legitimidade, objeto da ação direta de inconstitucionalidade , envolvendo a</p>	Avaliação individual	4h/a	<p>Estudo de caso, para que o educando escolha os passos necessários para solução ou julgamento. Será feito individualmente, considerando: a ocorrência real do fato; a relevância do fato; a necessidade de uma descrição minuciosa da situação. O educando deverá discutir o caso, procurando refletir sobre as questões propostas pelo professor. Anotará as possíveis soluções e apresentará por escrito ao professor.</p>	Estudo de caso.



	<p>intervenção de terceiros;</p> <p>Aplicar os conceitos de efeitos do controle de constitucionalidade concentrado em face da constituição federal indispensáveis para dirimir litígios que envolvem os efeitos extintivos;</p> <p>Julgar com base nos institutos questões recorrentes, tais como: efeito ex nunc, efeitos prospectivos;</p> <p>Analisar outras ações do controle concentrado como a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, a Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;</p> <p>Empregar os institutos jurídicos já analisados (amicus curiae, intervenção de terceiros etc.) nas ações acima descritas</p> <p>Julgar com base nos institutos do controle concentrado questões recorrentes, tais como: inconstitucionalidade de lei, ato normativo.</p> <p>Aplicar o controle de constitucionalidade nas decisões que envolvem simultaneidade de ações;</p> <p>Discutir os parâmetro do Controle Concentrado no âmbito do Estado do Pará;</p> <p>Argumentar Inconstitucionalidade do parâmetro na realidade jurídica brasileira e internacional;</p> <p>Decidir, sob os institutos de controle de constitucionalidade</p>				
--	--	--	--	--	--

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 3110-6800
E-mail – esmsg@tjpa.jus.br



PAMEM201706888



	aspectos relacionados ao recurso extraordinário na âmbito.				
--	--	--	--	--	--

BIBLIOGRAFIA

- BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Processo Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- BARBOSA SOBRINHO, Osório Silva. *Comentários à Lei n. 9.868/99 – processo do controle concentrado de constitucionalidade*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARROSO, Luís Roberto. *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.
- _____. *Temas de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar: 2001.
- BITTENCOURT, C. A. Lúcio. *O Controle de Constitucionalidade das Leis*. Atualizado por José Dias. 2.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.
- BUENO FILHO, Edgard Silveira. Amicus curiae – a democratização do debate nos processos de controle da constitucionalidade. **Revista Diálogo Jurídico**, Salvador, CAJ – Centro de Atualização Jurídica, n. 14, junho/agosto, 2002. Disponível na internet: <http://www.direitopublico.com.br/pdf_14/DIALOGO-JURIDICO-14-JUNHO-AGOSTO-2002-EDGARD-SILVEIRA-BUENO-FILHO.pdf>. Acesso em 19 de setembro de 2006.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 3.ed. (reimpressão). Coimbra: Almedina, 1999.
- CAPPELLETTI, Mauro. *O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado*. Tradução de Aroldo Plínio Gonçalves. Porto Alegre: Fabris, 1984.
- CAVALCANTI, Themístocles Brandão. *Do controle da constitucionalidade*. Rio de Janeiro: Forense, 1966.
- CLÈVE, Clémerson Merlin. *A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. 2.ed. rev., atual. e ampl. 2.tir. São Paulo: RT, 2000.
- ENTERRÍA, Eduardo Garcia de. *Justicia constitucional: la doctrina prospectiva en la declaración de ineficacia de las leyes inconstitucionales*. *Revista de Derecho Público*, 92:6.
- FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. *Efeitos da declaração de inconstitucionalidade*. 5.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2004.
- HAMILTON, Alexander. *O federalista*. Traduzido por Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: Russell, 2003.
- HECK, Luís Afonso. *Jurisdição Constitucional: teoria da nulidade versus teoria da nulificabilidade das leis*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
- _____. *Jurisdição Constitucional e legislação pertinente no Direito Comparado*. Traduzido pelo Autor. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Traduzido por Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1991.
- HORTA, Raul Machado. *Constituição e direitos sociais*. *Revista Brasileira de Estudos Jurídicos*. Belo Horizonte: UFMG, n. 86, p. 7, jan. 1998.
- _____. *Jurisdição Constitucional*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LASSALLE. *A Essência da Constituição*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva & MENDES, Gilmar Ferreira. *Controle concentrado de constitucionalidade: comentários à Lei n. 9.868, de 10-11-99*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.



MENDES, Gilmar Ferreira. Controle de constitucionalidade. Caderno de Direito Constitucional – Módulo V, do Currículo Permanente, organizado pela Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Porto Alegre: 2006. p. 49. Disponível em: <<http://www.trf4.jus.br/trf4/upload/arquivos/emagisprogursos/ccp5gilmarferreiramendes.pdf>> Acesso em 8 nov. 2006.

_____. *Jurisdição Constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MORO, Sergio Fernando. *Jurisdição constitucional como democracia*. São Paulo: RT, 2004.

PALU, Oswaldo Luiz. *Controle de constitucionalidade: conceito, sistemas e efeitos*. São Paulo: RT, 1999.

POLETTI, Ronaldo. *Controle de constitucionalidade das leis*. Rio de Janeiro: forense, 1985.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 23.ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. Constituição e Segurança Jurídica. In ANTUNES, Carmem Lúcia (org.). *Constituição e Segurança Jurídica: direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada*. Estudos em homenagem a José Paulo Sepúlveda Pertence. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

_____. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 6.ed. 3 tir. São Paulo: Malheiros. 2004.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Common Law*. Introdução ao Direito dos EUA. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

7. AVALIAÇÃO

7.1. Avaliação do curso e professores

Sobre o **curso** será realizada com base nos seguintes quesitos:

O conteúdo ministrado satisfaz à expectativa de sua utilização para a atividade prática?

A carga horária do curso foi satisfatória?

As técnicas tratadas no curso satisfazem às exigências diárias de exercício funcional dos servidores?

O sistema de avaliação dos cursistas permitiu revelar suficientemente o grau de conhecimento que cada um obteve em relação às técnicas de entrevista?

O material utilizado permitiu aos cursistas acompanharem as aulas e a assimilarem adequadamente os assuntos tratados?

Em face de cada quesito, a avaliação será expressa nos seguintes conceitos:

- (1) totalmente satisfeito;
- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.

Sobre a **ministrante** pelos cursistas será realizada com base nos seguintes quesitos:

a) A exposição acerca do aspecto prático e do conteúdo de técnicas de entrevista investigativa foi clara e assimilável?

b) O ministrante cumpriu o conteúdo programático do curso de forma satisfatório?

c) Houve boa integração entre os cursistas e a ministrante?

Em face de cada quesito, será expressa da seguinte maneira:

- (1) totalmente satisfeito;
- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.



Sobre o **curso** pela **ministrante** Será realizada com base nos seguintes quesitos:

- As instalações foram satisfatórias às atividades?
- O material disponibilizado foi adequado às aulas?
- Os instrumentos de informática funcionaram de modo satisfatório no decorrer das aulas?
- O planejamento atendeu aos objetivos do curso?
- O desempenho da coordenação do curso foi satisfatório?

Em face de cada quesito, será expressa da seguinte maneira:

- totalmente satisfeito;
- satisfeito;
- insatisfeito;
- totalmente insatisfeito.

7.2 Avaliação de Aprendizagem – tipos, critérios e prazos

A avaliação será contínua, conforme especificado abaixo:

- Participação do aluno nas discussões em sala (1,0 pt)
- Atividade de grupo (3,0)
- Estudo de caso (6,0 pts)

Consiste, também, na aferição dos seguintes elementos de conduta discente:

- assiduidade;
- pontualidade;
- relacionamento interpessoal;
- interesse;
- participação (atividades presenciais).

O resultado da avaliação a respeito do desempenho dos cursistas será expresso pelos seguintes parâmetros numéricos e conceitos:

- 0,0 – 2,4: INSUFICIENTE;
2,5 – 3,4: REGULAR;
3,5 – 4,4: BOM;
4,5 – 5,0: EXCELENTE

7.3 Atividade para avaliação final:

O aluno ao final do curso realizará um estudo de caso. Para a análise do caso, deverá proceder da seguinte forma:

- Identificar o problema apresentado, relacionado com um dos temas abordados no curso, de forma que tenha vínculo com a atividade profissional e que caiba intervenção do magistrado;
- Descrever as principais alternativas encontradas para a solução do caso;
- Analisar, criticamente, a solução encontrada para o problema, apontando as vantagens e desvantagens de cada tipo de solução possível;
- Posicionar-se em relação a uma das alternativas encontradas para a solução do caso, desenvolvendo, do ponto de vista da efetividade do trabalho, os fundamentos para a solução do problema.

7.3.1. Critérios de avaliação da atividade final:

O avaliação do estudo de caso será expresso pelos seguintes parâmetros numéricos e conceitos:

- 0,0 – 2,4: INSUFICIENTE;
2,5 – 3,4: REGULAR;
3,5 – 4,4: BOM;
4,5 – 5,0: EXCELENTE



7.4. Definição dos prazos:

As atividades serão realizadas em sala de aula, no decorrer do curso.

8. CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO

O conceito mínimo necessário à certificação do curso é **REGULAR**.

Além disso, os cursistas deverão ter a frequência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas.

